

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000554 Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.720 02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 957.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 10 SECRETARIA DE GOVERNO

1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS ORBANAS

 9244000 Cessão Onerosa - volumes exceden
 957.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 957.000,00

 Total da Unidade R\$
 957.000,00

 Valor Total Suplementado R\$
 957.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por Superávit Financeiro - Fonte 9244 - Cessão Onerosa R\$ 957.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 02 de janeiro de 2020

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL PREFEITA MUNICIPAL CPF nº 655.148.825-00

Página 1 de